



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.182, de 11 de Junho de 2007.

Concede revisão aos servidores da Câmara de Vereadores e Secretários Municipais.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº. 01/2007 e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores da Câmara Municipal e aos Secretários Municipais, reposição salarial de 5% (cinco por cento), compreendendo o percentual de **4,75%**, a título de revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e mais **0,25%** de aumento real, a partir de 1º de maio, do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão as expensas das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de maio do corrente exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 11 de junho de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL